

**ATA N.º 25/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, José Calado Gertrudes, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Aceitação de doação - ratificação

**PONTO 2** – Aceitação de doações

**PONTO 3** – 10.<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

**PONTO 4** – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas e sindicais

**PONTO 5** – Ciclo anual de revisão tarifária 2026 – Serviços de Águas e de Resíduos

**PONTO 6** – Atribuição de apoios não financeiros às Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

**PONTO 7** – Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

**PONTO 8** – Orientações Estratégicas da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda

**PONTO 9** – Designação do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M. – para o mandato 2025/29 – sentido de voto do Município

**PONTO 10** – Alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela

**PONTO 11** – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento cultural, desportivo e juvenil, no âmbito do Regulamento Municipal do Apoio ao Associativismo

**PONTO 12** – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Associação Académica Pinhalnovense referente

à época desportiva 2025/2026, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Basquetebol

**PONTO 13** – Projeto “A Hora dos SuperQuinas” – Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 16/11/2025 a 02/12/2025.

### **Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pela Sra. Presidente, Ana Teresa Vicente e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no período compreendido entre 18/11/2025 a 28/11/2025.

### **Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador José Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 14/11/2025 a 02/12/2025.

**Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Dr. Pedro Ferreira, Chefe de Divisão, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19/11/2025 a 02/12/2025.

**Contabilidade**

**Pagamentos autorizados**

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19/11/2025 a 02/12/2025, no valor de 3.723.118,89 € (três milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

**Tesouraria**

**Balancete**

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 03/12/2025, apresenta um saldo de 19.844.050,07 € (dezanove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta euros e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.903.001,07 € (dezasseis milhões, novecentos e três mil, um euro e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.941.049,00 € (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quarenta e nove euros).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Voto de Pesar** (Manuel Bragadeste) - dos/as Eleitos/as da CDU.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.**

- . **Saudação** (Palmela Desporto – Equipas masculina e feminina de natação) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres) – dos/as Eleitos/as da CDU

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

A **Sra. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de Pesar** (Manuel Bragadeste) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Faleceu Manuel Bragadeste, referência do associativismo local, com uma ligação especial a Aires, onde impulsionou diversas dinâmicas culturais e desportivas.

Foi sócio fundador do Grupo Desportivo e Recreativo Airenses, integrou a Associação de Festas do Artesanato de Aires, foi parte ativa de várias Comissões da Festa das Vindimas, ao longo de décadas, e participou na construção da Igreja de Santo António, em Aires.

Antigo trabalhador da Junta de Freguesia de Palmela e, também, autarca da Freguesia (Vogal no Executivo da Junta no mandato 1980-1982), foi responsável pela construção do Polidesportivo de Aires, espaço de encontro e convívio entre muitas gerações de airenses.

Este espaço desportivo viria a receber o seu nome, por proposta da Junta, com a Associação Desportiva Palmelense, numa cerimónia simbólica, realizada a 25 de abril de 2018, testemunho da gratidão e reconhecimento das entidades públicas e da comunidade pelo seu papel agregador e pela forma humilde, mas sempre generosa e apaixonada, como lutou pelo desenvolvimento da sua terra.

Reunida a 03 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Manuel Bragadeste e endereça sentidas condolências à família e a todas as entidades com as quais colaborou, ao longo do seu percurso profissional e associativo.»

**Submetido a votação o Voto de Pesar (Armando Serradura) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Palmela Desporto – Equipas masculinas e femininas de natação) – dos/as Eleitos/as da CDU

«As equipas masculina e feminina da Palmela Desporto, classificaram-se em 2.º lugar no Campeonato Nacional de Clubes 2025, que se realizou nos dias 30 de novembro e 1 de

dezembro, em Tomar, e que contou com a participação de cerca de 450 nadadores/as em representação de 35 clubes, conquistando o direito de subida à 1.ª Divisão.

Esta subida, de ambas as equipas, ao principal escalão da modalidade em Portugal, vem dar sequência e premiar o bom trabalho desenvolvido pela Palmela Desporto e coloca-a ao nível e a competir com os melhores clubes e nadadores/as do País.

Reunida a 3 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Palmela Desporto e os/as seus/as nadadores por este feito alcançado, e faz votos de sucessos continuados para as suas carreiras desportivas, dignificando o Concelho de Palmela, a Palmela Desporto e a modalidade.»

. **Saudação** (Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres) – dos/as Eleitos/as da CDU

«O Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres é assinalado anualmente a 25 de novembro, data instituída pelas Nações Unidas, com o objetivo de alertar para a violência física, psicológica, sexual e social que atinge as mulheres.

A violência contra mulheres e raparigas continua a ser uma das violações dos direitos humanos mais prevalentes e generalizadas no mundo: cerca de uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo, de violência sexual por parte de alguém que não é o parceiro, ou ambos, pelo menos uma vez na vida.

Em Portugal, de acordo com dados da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, relativos ao presente ano (até 30 de setembro), registaram-se 19 vítimas de homicídio em contexto de violência doméstica, das quais 16 mulheres. Entre julho e setembro, foram acolhidas, na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, 1.486 pessoas, sendo 794 mulheres, 670 crianças e 22 homens.

Em 2025, o tema escolhido internacionalmente para assinalar a efeméride e sensibilizar a comunidade foi “Acabar com a violência digital contra todas as mulheres e raparigas”, num alerta urgente face a este novo palco para o assédio e a violência de género. A violência contra as mulheres em plataformas digitais é, hoje, uma ameaça grave e em rápido crescimento, que busca silenciar as vozes de muitas mulheres. Verifica-se uma especial incidência nas camadas mais jovens, onde os efeitos são mais gravosos em termos do contexto psicológico e emocional, tão essenciais para o desenvolvimento harmonioso da pessoa. Não obstante, o fenómeno continua, devido à fraca regulamentação tecnológica, à falta de reconhecimento legal deste tipo de agressão em alguns países, à impunidade das plataformas digitais, às novas e rápidas formas de abuso com recurso a Inteligência Artificial, aos movimentos que se opõem à igualdade de género, ao anonimato de quem agride e ao apoio limitado às vítimas digitais.

O Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres 2025 fica, também, marcado pelo lançamento, pelas Nações Unidas, da campanha “UNITE #No Excuse for online abuse”, a decorrer entre 25 de novembro e 10 de dezembro, iniciativa de ativismo que culmina, precisamente, no dia em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Reunida a 03 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres 2025, reafirmando o seu compromisso com uma comunidade mais justa, segura e igualitária e, de forma transversal, com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e dos Direitos Humanos para todas as pessoas.»

#### **Sobre as saudações apresentadas intervêm:**

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e solicita esclarecimento sobre a forma de proceder pois, para além de ir comentar a saudação, tem algumas questões para colocar.

A **Sra. Presidente** esclarece que as questões poderão ser colocadas após as saudações.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que se junta à saudação, pois considera importante continuar a assinalar o 25 de novembro também como Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Lembra que todos os anos se vão lançando campanhas de sensibilização contra as mais variadas formas de violência exercida sobre as mulheres, seja através de violência doméstica, casamento forçado, passando pelo tráfico, pela exploração laboral, sexual, mutilação genital feminina, repetindo-se, ano após ano, os trágicos números, por vezes priorando, como tem acontecido com a violência a doméstica no Distrito de Setúbal nos últimos anos. Considera ser necessária uma maior prevenção dos casos de violência contra as mulheres, que a sinalização dos mesmos seja feita de forma mais precoce, com meios mais eficazes e que exista um alargamento de apoios sociais à vítima. Observa que deve continuar, quer pelas forças políticas, quer por toda a sociedade, o combate a este flagelo que constitui uma violação dos Direitos Humanos em geral e uma série ameaça à segurança e liberdade das mulheres em particular, razões pelas quais se junta à presente saudação.

A **Sra. Presidente** passa à votação individual de cada saudação.

**Submetida a votação a Saudação (Palmela Desporto – Equipas masculinas e femininas de natação) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Submetida a votação a Saudação (Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

. **Viva o Natal no Município de Palmela 2025** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e dá nota que, até 6 de janeiro, o Programa “Viva o Natal no Município de Palmela” convida a todos a viverem em pleno a magia da época, com mercados de Natal, Presépio Etnográfico, Natal na Vila de Pinhal Novo e diversos espetáculos de teatro e música.

Deixa o desafio para a consulta do programa e para uma visita em família, destacando que a informação está disponível nas redes sociais e no sítio oficial da autarquia.

Partilha que, na vila de Palmela, o Mercado de Natal decorre de 6 a 21 de dezembro, das 10h00 às 19h00, no Largo de São João, onde se pode encontrar artesanato, doçaria, artigos de decoração e presentes originais. Informa que ao fim de semana o Mercado conta com o programa de animação, para todas as idades, com música, teatro, circo, magia, oficinas gastronómicas e ateliers, bem como um conjunto grande de atividades que convida todos a descobrir.

Deixa o convite para, no dia 8 de dezembro, a partir das 10h00, uma visita à Feira Anual de Palmela, onde se podem apreciar todos elementos do presépio religioso e etnográfico que estão espalhados pelo Centro Histórico de Palmela.

No que se refere ao Pinhal Novo, transmite que o Mercado de Natal se realiza de 12 a 21 de dezembro, das 8h00 às 18h00, aos fins-de-semana, no Mercado Municipal.

Comunica que já está a decorrer o “Natal na Vila”, no Largo José Maria dos Santos, onde decorre a atividade “Imagina, Projeta e Constrói as tuas prendas e enfeites de Natal” bem como espetáculos de teatro e música para toda a família nos equipamentos culturais.

No início deste ciclo, considera importante informar que a vontade de reforçar o atual modelo de programação do Natal passa por objetivos de maximizar o retorno económico local, aprofundar a participação comunitária, valorizar a identidade cultural e o produto local, consolidar Palmela como um território de turismo sustentável, criativo e participativo, em linha com os compromissos do Município em matéria de desenvolvimento sustentável. Assume que a atual programação de Natal, apesar de rica e dinâmica, ainda revela alguma assimetria na distribuição de algumas atividades pelas diferentes freguesias do concelho, pelo que considera importante o desafio, para o presente mandato, de garantir uma maior coerência territorial e reforçar o sentimento de pertença em todas as localidades, alargando e equilibrando a oferta nas freguesias de Quinta do Anjo, Poceirão e Marateca, bem como nos restantes territórios.

Observa que o planeamento mais integrado, que se procurará construir mais profundamente com as juntas de freguesia e associações locais, à semelhança das freguesias de Pinhal Novo e Palmela, vai permitir o “Viva o Natal no Município de Palmela” crescer e cumprir ainda mais o objetivo de desenvolvimento sustentável eficaz que enquadra na atividade.

. **Centro Comunitário de Águas de Moura – atividades 13 de dezembro – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e dá nota que no próximo dia 13 de dezembro, o Centro Comunitário de Águas de Moura irá receber um conjunto de propostas diversificadas, desenvolvidas com a e para a comunidade, no âmbito da OIL Poceirão/Marateca, contribuindo para o reforço das dinâmicas deste equipamento cultural municipal.

Informa ainda que pelas 10h00 será inaugurada a Instalação Comunitária “Dar Cor à Vida”, proposta dinamizada pela artista plástica Paula Moita, com a comunidade local, a partir da construção simbólica de uma árvore imaginária, um dispositivo poético e relacional que emerge não apenas do gesto artístico, mas da partilha sensível de memórias, desejos e visões de futuro. Refere que, mais do que uma instalação plástica, esta proposta pretende afirmar-se como um lugar-processo: um espaço de pertença, de escuta e de ativação poética do comum, um gesto de resistência afetiva num tempo marcado pela fragmentação.

Comunica que, pelas 11h00 subirá ao palco o espetáculo de ópera “A Casinha de Chocolate”, dirigido a crianças até aos 7 anos e público familiar, pela Associação Setúbal Voz, com direção artística do maestro Jorge Salgueiro.

Mais informa que, no período da tarde, pelas 16h30, realizar-se-á a cerimónia de entrega de prémios aos/às vencedores/as do 6º Concurso Literário que, no corrente ano, teve como tema “Viagem”, evocando a celebração dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões. Transmite que o concurso foi promovido pela Rede de Biblioteca Públicas do Município e que visa estimular a participação de futuros autores/as locais. Termina referindo que a cerimónia contará com leituras de excertos de cada um dos contos vencedores, pela equipa de Serviço Educativo do Museu e Bibliotecas e ainda com a participação do Grupo de Percussão MAR A TOCAR.

Deixa o convite a todos para se associarem a estas iniciativas.

. **Repavimentação na Estrada do Lau - O Sr. Vereador Afonso Brandão** cumprimenta todos os presentes e solicita o ponto de situação sobre o estado da repavimentação da Estrada do Lau, porque desconhece o plano que existe, pois a estrada está interrompida em várias zonas.

. **Conclusão da Avenida dos Caminhos de Ferro** – O **Sr. Vereador Afonso Brandão** questiona qual a data de conclusão da obra, uma vez que tudo indica que o prazo já foi ultrapassado e que os trabalhos decorrem a um ritmo extremamente lento, com todos os inconvenientes que tem causado, tanto aos moradores como a quem utiliza diariamente aquela via.

. **25 de novembro - O Sr. Vereador Roberto Cortegano** começa por fazer uma menção a outro 25 de novembro que celebrou os seus 50 anos. Refere que foi celebrado com uma sessão solene evocativa na Assembleia da República e com uma parada militar. Considera que esta situação veio recusar a estigmatização da data, que é uma continuação do 25 de Abril, o dia que concedeu a liberdade aos portugueses, ao qual se sucedeu também, nesse período, um confronto de ideias, onde alguns movimentos tentaram impor as suas ideologias de modelos de sociedade que contrariavam e não respeitavam a promessa de Abril, onde existiu um PREC (Processo Revolucionário em Curso) que criou uma situação insustentável e de medo, que os levou para perto de uma guerra civil, que o 25 de novembro veio terminar. Observa que gosta de mencionar a frase “Novembro foi o Abril que o Abril deixara de ser”, daí a importância da celebração do 25 de novembro, que marcou o ponto final de um confronto e o início de uma cooperação democrática em que todos participam, onde todas as ideologias se justificam, porque a história não se apaga e é com ela que se aprende a evitar erros futuros.

. **Monumento aos Combatentes do Concelho de Palmela** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** deixa o alerta que o Monumento aos Combatentes do Concelho de Palmela, situado em Pinhal Novo e inaugurado pela Câmara Municipal há cerca de 2/3 anos, se encontra danificado. Refere que uma parte do monumento – é de pedra mármore escura – caiu e partiu-se, estando danificado numa das suas frentes. Pede que se verifique de forma a dar uma outra dignidade ao monumento, que se encontra numa zona com pouca visibilidade.

. **Ciclovía na Quinta do Anjo** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** partilha que lhe foi dado conhecimento que, na Quinta do Anjo, em frente ao cemitério, está a ser construída uma ciclovía com cerca de 500m. Assume que não foi ao local analisar, mas transmitiram que existem muitas queixas por parte de alguns dos moradores e de um estabelecimento comercial, pois irá tirar passeio, para além do estacionamento. Considera que existem muitas reclamações e, pelo que compreendeu, não fará grande sentido aquela obra. Não sabendo esta situação é do conhecimento da **Sra. Presidente**, observa que não percebe bem quem vai tirar partido de uma ciclovía com 500m, que vai retirar passeio e estacionamento.

**Às questões colocadas pelos Srs. Vereadores Afonso Brandão e Roberto Cortegano são prestados os seguintes esclarecimentos:**

A **Sra. Presidente** solicita ajuda à Eng.ª Cristina Rodrigues, Chefe de Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público, para prestar informação mais detalhada sobre as questões colocadas pelo **Sr. Vereador Afonso Brandão**.

A **Eng.ª Cristina Rodrigues** cumprimenta todos os presentes e começa por esclarecer que, relativamente à Estrada do Lau (a Estrada Municipal 533), o troço não foi pavimentado, junto à Rua 5 de Outubro, pois, no licenciamento da instalação da Ria Ibérica, ficou no processo o compromisso da empresa efetuar o atravessamento hidráulico, porque existe uma grande linha de água nessa zona. Informa que a empresa tem de efetuar o projeto, que terá de ser aprovado pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Refere que o projeto, ou uma proposta de projeto, está, de momento, executado, situação que se encontra a ser acompanhada pela Divisão de Projetos e Obras Públicas. Mais refere que, depois do projeto aprovado, o objetivo passa pela empresa executar o atravessamento hidráulico, levantando a quota toda da estrada para, dessa forma, evitar os alagamentos que acontecem quando ocorrem grandes chuvas. Transmite que, por esse motivo, a opção foi deixarem esse troço e que espera que, para breve, a empresa execute os trabalhos da qual é responsável.

Relativamente à Avenida dos Caminhos de Ferro, informa que, infelizmente, existiram atrasos pois tiveram de substituir condutas de água que não estavam inicialmente previstas – trabalho que já foi efetuado. Refere que o tempo chuvoso que se tem verificado não é benéfico para as execuções deste tipo de obra e dá nota que foram detetados alguns abatimentos, tendo o empreiteiro sido notificado para sanear essas zonas, repondo com terras de boa qualidade. Considera que, de momento, existem condições para colocar a camada de desgaste, mas não estão a deixar o empreiteiro avançar porque querem que esteja um ou dois dias sem chover, pois, caso contrário, o trabalho não fica bem executado. Conclui, referindo que aguardam o bom tempo para poderem avançar com os trabalhos finais.

Sobre a Estrada do Lau, o **Sr. Vereador Afonso Brandão** compreende a explicação, mas salienta que não existe ligação por debaixo dos viadutos das autoestradas.

A **Eng.ª Cristina Rodrigues** esclarece que essa intervenção será a parte final. Lembra que começaram no Poceirão, que as verbas acabaram e não lhes permitiram continuar. Realça se trata de uma estrada que atravessa o concelho de Palmela, com mais de 30 quilómetros, pelo que as intervenções têm sido faseadas ao longo dos anos, pois seria incomportável para a Câmara Municipal financiar, de uma só vez, toda a empreitada. Dá nota que essa tem sido a razão das intervenções serem por troços, ao longo dos anos por troços, e salienta que já estão

no troço final, faltando só o troço de ligação na Avenida dos Caminhos de Ferro, cuja execução ocorrerá logo que existirem verbas disponíveis.

A **Sra. Presidente** refere que a última parte é a que se encontra próxima na adega. Agradece os esclarecimentos prestados pela Eng.ª Cristina Rodrigues.

Sobre a ciclovia, a **Sra. Presidente** refere que a mesma integra um programa mais amplo e uma rede mais alargada, pelo que os 500m vão ligar a outros troços à medida que vão sendo executados. Transmite que terá ligações posteriores, sendo uma obra que se encontra a ser efetuada faseadamente. Dá nota que faz parte da rede global de ciclovias.

*Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** destaca que se trata do projeto CicloP7.

Em relação à questão colocada sobre os danos no Monumento dos Combatentes em Pinhal Novo, a **Sra. Presidente** assume que não tinha conhecimento e passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para os devidos esclarecimentos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que teve contato com o assunto há pouco tempo e transmite que a autarquia já diligenciou junto da empresa a necessidade da sua substituição, estando a aguardar para quando a empresa terá condições para o efeito. Reforça que está registado e diligenciado.

Sobre a intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** em relação ao 25 de novembro, a **Sra. Presidente** começa por referir que respeita a sua opinião. Porque também tem a sua opinião, lamenta a tentativa de se equiparar o 25 de Novembro, em termos de celebrações, ao 25 de Abril, uma situação que considera não ser justa ou correta, assim como os relatos que se vão fazendo desses acontecimentos. Mais considera que, o mais significativo e que os devia unir, é a não vontade e a não aceitação que se comemore o 25 de Novembro da mesma forma como se comemora o 25 de Abril. Respeita o comentário do Sr. Vereador bem como a sua opinião, mas lamenta que seja e queira ver confundidas as datas.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** esclarece que nunca opinou que o 25 de Novembro tinha de ser comemorado de igual modo ao 25 de Abril. Considera que o 25 de Abril é o verdadeiro dia da liberdade e que o 25 de Novembro veio consolidar. Reforça que o 25 de Abril

é a data mais importante da democracia. Enfatiza que o 25 de Novembro não foi festejado de igual modo, pois nem sequer é feriado e entende que assim deve continuar, destacando que não afirmou nem comparou e que referiu o 25 de Abril como uma continuação.

A **Sra. Presidente** observa que pode ter-se expressado mal. Refere que não se trata da opinião do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, mas como o tema foi trazido, lamenta que tenha havido na sociedade portuguesa a tentativa de tornar semelhante, até nas formas da sua comemoração, o 25 de Novembro ao 25 de Abril.

## **ORDEM DO DIA**

**A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **Gabinete de Apoio à Presidência**

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

#### **PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação**

##### **PROPOSTA N.º GAP 01\_25-25:**

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições. Nesse sentido, a Medicare, Serviços de Gestão de Cartões de Saúde Unipessoal, Lda manifestou a sua intenção de contribuir com a doação de cabazes alimentares para apoio a famílias carenciadas, através das instituições que atuam no terreno.

Por razões logísticas, a entrega dos cabazes teve de ocorrer no dia 21 de novembro de 2025.

Assim, tendo em consideração a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, o donativo foi aceite nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 3, do artigo 35º, do mesmo diploma.

EMPRESA	DONATIVO	PROJETO	VALOR
Medicare – MED&CR – Serviços de Gestão de Cartões de Saúde Unipessoal, Lda NIF: 513361715	500 cabazes alimentares	Reforço alimentar a famílias carenciadas (a entregar à Cáritas Diocesana – Centro de Respostas Comunitárias do Poceirão, ao Centro Social da Quinta do Anjo e Fundação COI (Pinhal Novo).	11.960,00 € (Onze mil novecentos e sessenta euros)

Ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

**Sobre a proposta Aceitação de doação - Ratificação, numerada GAP 01\_25-25, intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e deixa um agradecimento às empresas que, nesta altura, querem tornar aqueles que mais dificuldades têm, em algum conforto, na época natalícia. Em nome do CHEGA, agradece à empresa e às pessoas que a gerem.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e refere que na condição de Presidente do Conselho de Curadores da Fundação COI, a título de voluntariado, entende – não tendo pareceres jurídicos e tratando-se de uma doação que não é da Câmara Municipal -, que não deve de usar o seu direito de voto, pedindo escusa.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** também apresenta um pedido de escusa, por ser filho do Presidente da Administração da Fundação COI.

A **Sra. Presidente** acrescenta que essa é explicação técnica e que não podem ou devem votar na presente proposta, aceitando por isso os pedidos de escusa.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 2 – Aceitação de doações**

**PROPOSTA N.º GAP 02\_25-25:**

«No âmbito do Programa Mecenaz de Palmela, duas empresas manifestaram a sua intenção de contribuir com donativos relacionados com a quadra natalícia que se aproxima e com uma ação de apoio a famílias carenciadas:

EMPRESA	DONATIVO	PROJETO	VALOR
Delta Post – Correio de Proximidade, Unipessoal Lda NIF: 514006790	3 000 programas impressos	Viva o Natal	645,75 € (Seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)
Restaurante D´Bacalhau – Ingrediente Magnético Lda NIF: 514098554	100 couvetes de bacalhau corrente 100 unidade de azeite	Reforço alimentar a famílias carenciadas (a entregar à Cáritas Diocesana – Centro de Respostas Comunitárias do Poceirão, ao Centro Social da Quinta do Anjo e Fundação COI (Pinhal Novo).	1 300,00 € (Mil e trezentos euros)

TOTAL:			1 945,75 € (Mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)
--------	--	--	---

Assim, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação das presentes doações.»

**Sobre a proposta Aceitação de doações, numerada GAP 02\_25-25, intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** intervém para deixar novamente um agradecimento às empresas por colaborarem nesta altura para as famílias mais carenciadas.

A **Sra. Presidente** acompanha referindo que é subscrita por todos.

O **Srs. Vereadores José Carlos de Sousa e Pedro Taleço** pedem novamente escusa na votação.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

**PONTO 3 – 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029**

**PROPOSTA N.º DAFRH 01\_25-25:**

«A 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem as seguintes finalidades:

1. Reforço da dotação da rubrica de «Encargos com cobrança de receitas», a qual é insuficiente para cobrir os encargos suportados pelo município com a cobrança do IMI, IUC e IMT até ao final do ano;
2. Reforço da ação «Protocolos com IPSS - RSI e SAAS» nos anos 2026 a 2029, e respetiva incorporação na receita;
3. Reforço da dotação da rubrica «Beneficiação de outros Espaços Exteriores», para suportar encargos com a reparação dos Lagos na Praça da Independência;
4. Reforço da dotação da rubrica «Iluminação Pública – Consumo», para suportar os encargos até ao final do ano;

5. Efetuar acertos em ações cofinanciadas por fundos comunitários, em resultado da reprogramação física e/ou financeira de operações aprovadas, em ações respeitantes à «Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca» e respetivas correções na receita.

Embora sem o caráter de urgência, aproveitou-se esta oportunidade para introduzir outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação, tendo por principal objetivo permitir a abertura de procedimentos concursais e/ou o pagamento de faturação pendente de reforço de dotações orçamentais ou do plano.

O valor desta alteração é de 401.375 € (quatrocentos e um mil trezentos e setenta e cinco euros), e representa 0,43 % do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

**Sobre a proposta 10.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, numerada DAFRH 01\_25-25, intervêm:**

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** informa que se irão abster relativamente à presente proposta, deixando a recomendação e a observação de que, estando já no 12.º mês do ano, foram apresentadas 10 alterações, número que considera excessivo. Refere que, na sua perspetiva, o budget não corresponde à realidade e manifesta o desejo de que, em 2026, não seja necessário submeter à Câmara Municipal um número tão elevado de orçamentos retificativos.

A **Sra. Presidente** observa que não são orçamentos retificativos, são ínfimos acertos aos orçamentos aprovados. Passa a palavra ao Dr. Paulo Pacheco, diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, para informação mais detalhada.

O **Dr. Paulo Pacheco** cumprimenta todos os presentes e informa que a alteração apresentada é pontual e comum no final do ano, pois é o período quando começam a surgir projeções para a necessidade de, no último mês do ano, ter dotação para alguns trabalhos. Salaria que não é uma profunda alteração, que não podem antecipadamente saber qual é projeção que têm sobre os impostos, porque têm que aplicar a regra dos 24 meses. Dá nota que em 2025 tiveram receitas extraordinárias do IMT e, caso não tenham este reforço, não as podem cobrar. Dá nota que, por outro lado, a contratação pública tem também um montante muito substancial, sendo que, ao longo do ano, verifica-se se existem condições de suportar no último mês. Realça que não podem chegar ao último mês e não ter dotação para poder cobrir estas despesas.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** questiona se é a primeira que fazem no ano.

A **Sra. Presidente** a responde que é a 10ª.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** insiste na pergunta, pois se fosse a primeira alteração entendia a resposta, mas como vão para a 10ª não entende a explicação.

A **Sra. Presidente** esclarece que a lei mudou relativamente a essas matérias sendo que, até há alguns anos atrás, tinham limitações. Considera que mudou, pois é impossível gerir os orçamentos municipais sem acertos regulares. Acrescenta que quando é lançado um procedimento, nomeadamente um concurso público, frequentemente acontecem questões em obras que levam a acertos, por exemplo por via de revisão de preços, sendo que os mesmos têm de ser, no caso da contratação pública, legitimados. Reforça que as alterações fazem parte da gestão corrente, tal como numa empresa, e estão no âmbito das funções normais de um diretor financeiro. No caso da contratação pública informa que depende de uma decisão da Câmara Municipal, que não tem limite, podendo ser feitas tantas quantas forem consideradas necessárias, sendo por essa razão que trazem a 10ª alteração. Salienta ainda que não existe nenhum indicador que refira que até ao número "X" têm uma gestão muito correta, e a partir do mesmo passam a ter uma gestão menos rigorosa. Termina a observar que a gestão pública e o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) têm essas características.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que as alterações permutativas são fatores de gestão que estão à disposição do Município. Analisando Orçamento de 2025, salienta que se iniciou com 70/80 milhões de euros, tendo chegado aos 100 milhões e que, de momento, estão nos 96.900 mil euros. Realça que as questões que constam nas alterações permutativas não vão à Assembleia Municipal, sendo questões internas de quem gere. Regista, no entanto, o significativo aumento do IMT, que permite que se tenha uma receita interessante e que, sendo pontual, é necessário que seja acomodada. Refere que são cerca de 400 mil euros o que equivale a 0,4% do Orçamento.

Compreende quando o **Sr. Vereador Afonso Brandão** afirma ser a 10ª alteração e parecem muitas, quase uma por mês, mas, em função de tudo o que acontece no dia-a-dia, existem muitas que se justificam. Considera que esta, em função do que foi partilhado pelo Sr. Diretor do Departamento, tem toda a condição de ser apresentada.

Conclui referindo que os eleitos do PS irão votar favoravelmente.

A **Sra. Presidente** sublinha que é importante terem presente que, se estivessem numa empresa, esta era uma decisão tomada pelo diretor financeiro no seu dia-a-dia. Reforça que, em teoria, estas alterações podem ser delegadas na Presidente da Câmara Municipal, ou seja, podia fazê-las sem trazer à Câmara Municipal, pelo que não está a ir em nada além do que é a

gestão normal e corrente. Contudo e tendo em conta o atual contexto, considera importante serem transparentes e trazerem todos esses assuntos à Câmara Municipal.

Explica que, sobre a questão do aumento do IMT, a Câmara Municipal paga uma taxa de 2% sobre o montante dos impostos que recebe. Continua esclarecendo que, no início do ano, efetua-se uma previsão ou estimativa sobre o comportamento dos impostos, situação que pode ser falível, pois poderá existir uma receita abaixo ou acima do expectável. Refere que, no caso concreto, regista-se uma receita significativamente acima do estimado, pelo que existe a necessidade de ter em orçamento o valor para pagar às Finanças, pois, de momento, o que existe em rubrica não é suficiente.

Esclarece novamente não ser má gestão, pois faz parte da gestão pública ter que orçamentar e estimar tudo e, frequentemente, fazer acertos à estimativa, sendo essa a razão pela qual as alterações não têm qualquer limite.

Termina a agradecer a questão pois desta forma permite que sejam mais esclarecedores em matérias que possam ter um tratamento muito administrativo.

O **Sr. Vereador José Calado** informa que a presente abstenção está relacionada com o facto de não terem participado no orçamento, pois tomaram posse no final do ano, pelo que o seu sentido de voto não é parte pejorativa ou negativa da situação.

A **Sra. Presidente** compreende e acompanha que o façam.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que, por norma, quando não tem nada contra a própria modificação ou alteração, abstém-se, porque votou contra o Orçamento. Transmite que, tratando-se de um documento sobre o qual votou contra, tudo o que seja feito sobre o mesmo não irá votar a favor. Não tendo nada contra a alteração ou modificação, informa que se irá abster.

A **Sra. Presidente** compreende a abstenção.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos a favor da CDU e PS e as abstenções do CHEGA e PSD. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

#### **Divisão de Recursos Humanos**

Pela **Sra. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

#### **PONTO 4 – Atribuição de apoios não financeiros a entidades associativas e sindicais**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DRH 01\_21-25:**

«Considerando que:

- o município tem cometidas competências, no domínio da concessão de apoio a entidades legalmente constituídas para prestação de informação e defesa dos direitos das/os cidadãos, bem como a instituições constituídas ou participadas por trabalhadoras/es do município cujo objeto se destine à prestação de benefícios sociais às/aos mesmas/os e respetivos familiares, nos termos das alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O município valoriza o movimento associativo sindical, alicerçado em primado constitucional, imprescindível à promoção da defesa dos direitos e interesses das/os trabalhadoras/es, materializada, designadamente, na realização de sessões plenárias de esclarecimentos sobre aspetos relacionados com a legislação laboral e acordos coletivos celebrados, ou a celebrar, com o município.
- Por seu turno, valoriza a Associação dos Serviços Sociais e Culturais de Trabalhadores do Município de Palmela, que, ao longo de mais de 40 anos, tem iniludivelmente contribuído para a melhoria da qualidade de vida das/dos suas/seus associadas/os, quer através de apoio financeiro, como na disponibilização de diversos serviços (refeições e atividades lúdicas e prazerosas), potenciando o incremento do bem-estar físico e psíquico, com reflexos positivos ao nível do desempenho profissional.
- Ambas as entidades solicitaram autorização para cedência de instalações a fim de realizarem, respetivamente plenário e sessão extraordinária da assembleia geral, cujas pretensões atenta a finalidade subjacente justificam a respetiva cedência graciosa com isenção de pagamento de taxas, nos termos do Regulamento e tabelas de taxas Municipais (RTTM).

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes no quadro seguinte:

ENTIDADE	ENTRADA N.º	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Comissão sindical do Sindicato de Trabalhadores da Administração Local das Autarquias de Palmela (STAL)	50116/2025	Plenário de trabalhadores	Cedência da Sala multiusos da Biblioteca de Palmela e meios audiovisuais	09/12/2025	132,14 €
Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP)	50231/2025	Sessão extraordinária da Assembleia Geral	Cedência da Sala multiusos da Biblioteca de Palmela	15/12/2025	79,26 €
Total da Estimativa de Custos					211,40 €

»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos**

Pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** é apresentada a seguinte proposta.

#### **PONTO 5 – Ciclo anual de revisão tarifária 2026 – Serviços de Águas e de Resíduos**

##### **PROPOSTA N.º DASU 01\_25-25:**

«De acordo com o nº 1 do artigo 11º-A do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, os tarifários dos serviços de águas e resíduos, devem ser aprovados anualmente e entrar em vigor a 1 de janeiro de cada ano, neste sentido, a presente proposta visa submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Palmela as tarifas relativas serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, prestados pelo Município para o ano de 2026.

Para a elaboração da atual proposta, foram tidas em consideração, as orientações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e restante legislação sobre a matéria, assim como, as opções gestionárias e políticas, traduzindo a visão do Município sobre os serviços públicos essenciais, reconhecidos nos termos da Lei nº 23/96, de 26 de julho, como imprescindíveis ao bem-estar geral, à saúde pública, à segurança coletiva das populações, assim como, às atividades económicas, devendo-se regular por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço e de eficiência e de equidade dos tarifários, tendo sempre como objetivo o uso racional da água e a proteção do ambiente, refletindo ainda, a ponderação e a posição do Município quanto à realidade e características locais da população, assumindo uma política de salvaguarda das funções sociais, económicas e ecológicas.

Salienta-se que para a eficiente prestação destes serviços, nomeadamente, do serviço de saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos urbanos, são cobrados ao Município avultados custos, por parte dos sistemas multimunicipais, nomeadamente Simarsul e Amarsul, que têm tido desmedidos aumentos nos últimos anos, nomeadamente no que diz respeito à taxa de gestão de resíduos (TGR), assim como, da tarifa de deposição de resíduos em aterro.

Há ainda de ter em consideração o volume de efluentes que dão entrada no sistema e que o Município tem de pagar sem que obtenha retorno de qualquer tipo de receita por parte dos/das utilizadores/as, como é o caso das águas pluviais.

Tanto no respeitante ao tratamento de águas residuais domésticas bem como à deposição e tratamento de resíduos urbanos, as tarifas aplicadas pelos referidos sistemas multimunicipais, são superiores às tarifas reais cobradas pelo Município aos/às utilizadores/as domésticos/as.

Face ao exposto há necessidade de se efetuar pequenos ajustes nas tarifas ao utilizador/a final, as quais, ainda assim, estão longe de fazer repercutir todos os custos tidos com estes serviços, representando estas apenas uma parte dos custos que o Município suporta para assegurar o seu pleno funcionamento e continuando a investir no melhoramento dos serviços.

Assim, propõe-se proceder aos seguintes ajustamentos no tarifário para 2026:

- Não alterar a tarifa variável respeitante ao 1º escalão do serviço de abastecimento de água para uso doméstico;
- Proceder a um ajuste na tarifa variável respeitante ao 2º, 3º e 4º escalões do serviço de abastecimento de água para uso doméstico (passando o valor da tarifa para 0,7526€/m³; 1,4165€/m³ e 2,5826€/m³, respetivamente) sendo que a tarifa correspondente ao 2º escalão, de acordo com o recomendado pela ERSAR é a que deve permitir a recuperação de gastos e as restantes deverão apresentar um valor mais elevado de forma a desencorajar consumos excessivos e a incentivar a eficiência hídrica e preservar um bem que é escasso;
- Proceder a um ajuste na tarifa de disponibilidade do serviço de águas residuais (passando esta a ter o valor de 2,2504€/30 dias nos/as utilizadores/as domésticos/as e de 3,8606€/30 dias; 11,2314€/30 dias e 85,9730€/30 dias, nos/as utilizadores/as não domésticos/as, de acordo com os diferentes diâmetros dos contadores);
- Proceder a um ajuste na tarifa de disponibilidade do serviço de resíduos urbanos (passando esta a ter o valor de 2,6745€/30 dias nos/as utilizadores/as domésticos/as e de 4,9063€/30 dias para os/as utilizadores/as não domésticos/as);
- Proceder a um ajuste nas tarifas variáveis dos serviços de abastecimento de água, de águas residuais e de gestão de resíduos para os/as utilizadores/as não domésticos/as (passando estas a ter o valor de 1,4165€/m³, 1,6186€/m³ e 1,3703€/m³, respetivamente), assim como a tarifa aplicada às unidades económicas por recolha de contentor (passando esta a ter o valor de 6,3672€ para contentores de 240Lt, de 10,4297€ para contentores de 800Lt e de 14,3359€ para contentores de 1100Lt);
- Atualizar as restantes tarifas ao valor médio do IHPC - índice harmonizado de preços no consumidor para 2025 (1,8%) comunicado pela ERSAR.

Desta forma, propõe-se que integrem a Tabela de Tarifas do Município de Palmela para 2026 as seguintes tarifas:

**1. Utilizadores/as Domésticos/as**

**Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias)**

Com ligação à rede de água							
Escalões				Água	Águas Residuais	Resíduos Urbanos	
Agregado familiar até 4 elementos			4	Agregado familiar com mais de 4 elementos	€/m³	€/m³	€/m³

até 5 m <sup>3</sup>	até 6 m <sup>3</sup>	0,3741	0,5827	0,4623
> 5 até 15 m <sup>3</sup>	>6 até 18 m <sup>3</sup>	0,7526		
> 15 até 25 m <sup>3</sup>	>18 até 30 m <sup>3</sup>	1,4165		
> 25 m <sup>3</sup>	>30 m <sup>3</sup>	2,5826		
Sem ligação à rede de água				
Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 10m <sup>3</sup>			0,5827	0,4623

**Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)**

Água	Águas Residuais	Resíduos Urbanos
(Diâmetro do contador até 25mm) (€)	(Diâmetro do contador até 25mm) (€)	(€)
0,0685/dia (2,0834/30 dias)	0,0740/dia (2,2504/30 dias)	0,0880/dia (2,6745/30dias)

Nota: Para DN >25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa dos/as utilizadores/as não domésticos/as. Aos/às utilizadores/as sem ligação à rede de água não são cobradas tarifas referentes ao abastecimento

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)
Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, Águas Residuais, Resíduos Urbanos)
Alargamento do 1º escalão da tarifa variável (Água) até 15m <sup>3</sup>

**2. Utilizadores/as Não Domésticos/as**

**Tarifa Variável (euro por m<sup>3</sup> de água consumida e por período de 30 dias)**

(Comércio, Indústria, Obras, Estado, Empreendimentos e Condomínios Turísticos)

Com ligação à rede de água			
Escalão	Água €/m <sup>3</sup>	Águas Residuais €/m <sup>3</sup>	Resíduos Urbanos €/m <sup>3</sup>
Único	1,4165	1,6186	1,3703
Remoção de resíduos em Unidades Económicas			
Por recolha de contentor de 240lt			6,3672
Por recolha de contentor de 800lt			10,4297
Por recolha de contentor de 1100lt			14,3359
Sem ligação à rede de água ou que produza águas residuais urbanas a partir de origens de águas próprias			
Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 16m <sup>3</sup>		1,6186 €	1,3703 €
Utilizadores/as com caudalímetro			
1,6186 €			

**Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)**

Com ligação à rede de água				
Água		AR		RU
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	(€)
Até DN 20 mm	0,0883/dia (2,6848/30dias)	Até DN 25 mm	0,1269/dia (3,8606/30dias)	0,1613/dia (4,9063/30dias)
> 20 e até 30 mm	0,1565/dia (4,7584/30dias)	> 25 e até 50 mm	0,3693/dia (11,2314/30dias)	

> 30 e até 50 mm	0,3900/dia (11,8620/30dias)			
> 50 e até 100 mm	1,3816/dia (42,0246/30dias)	> 50 mm	2,8265/dia (85,9730/30dias)	
>100 e até 300 mm	2,7558/dia (83,8231/30dias)			
> 300 mm	3,6595/dia (111,3099/30dias)			
Utilizadores/as com caudalímetro				
3,3791€/dia (102,7814/30dias)				

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)
(Entidades de Reconhecida Utilidade Pública, Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais ...)
Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos/as utilizadores/as domésticos/as
Aplicação da Tarifa Variável do 2º escalão dos/as utilizadores/as domésticos/as

Taxas a reportar à Administração Central (por m³ de água consumida)	
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao abastecimento (TRH)(AA) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de junho)	0,0241 €
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao saneamento (TRH)(AR) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de junho)	0,0207 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto Lei nº 178/2006, de 05 de setembro)	0,3166 €

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

Serviços Auxiliares	
Tarifa de Corte/ Deslocação	18,52 €
Tarifa de Religação	18,52 €
Leitura/Verificação a pedido do utilizador	37,16 €
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	76,44 €
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao consumidor)	82,47 €
Vistoria técnica	44,56 €
Mudança de local de contador	Mediante orçamento
Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	86,68 €
Abertura /Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	49,57 €
Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao utilizador	Até 1" 458,11 €
	1" ¼ a 2 - 527,75€
	>2"– Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" - 301,86 €
	> 1" - 490,87 €
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	335,06 €
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	68,56 €

Serviços Auxiliares	
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador	43,66 €
Colocação de válvulas de retenção até 1" 1/2	46,85 €
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
Reparação de roturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	48,89 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	12,61 €
Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	65,72 €
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador ou a terceiros	Mediante orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	83,04 €
Remoção de resíduos de contentor de 240 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	6,25 €
Remoção de resíduos de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	10,25 €
Remoção de resíduos de contentor de 1100 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	14,08 €
Remoção de resíduos com aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	21,47 €
Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)	11,24 €
Encargos com notificação	3,23 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referente a Águas Residuais e Resíduos urbanos.

A presente proposta é apresentada autónoma e antecipadamente relativamente à tabela geral de tarifas do Município, que integrará, por ser necessária submete-la de imediato à consideração da ERSAR, de modo a que a sua aplicação tenha efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Assim, em observância do disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação), no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove as tarifas a aplicar aos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos acima descritas.»

**Sobre a proposta Ciclo anual de revisão tarifária 2026 – Serviços de Águas e de Resíduos, numerada DASU 01\_25-25, intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a presente proposta tem em conta as famílias com dificuldades, com taxas reduzidas, contudo, questiona se não se podia dar um passo mais à frente no sentido de isentar os idosos que passam por necessidades (que muitas vezes não conseguem pagar os seus medicamentos), de pagar a água, beneficiando assim os que mais necessidade têm. Partilha que, nos últimos anos, enquanto Presidente dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo teve uma perceção maior dessas situações pois presenciou famílias com extremas dificuldades. Relata que teve que criar nos Bombeiros uma zona de casa de banho para que idosos pudessem tomar banho, pois não tinham gás, sendo que muitas pessoas em dificuldades passaram a usar essa casa de banho. Considera que devem pensar um pouco nessas pessoas e tentar, mais tarde, isentar de pagamento essas taxas.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** observa que as questões das isenções não se podem colocar, porque nem a ERSAR, nem a Lei, permitem esse tipo de situação, sendo que existem tarifas sociais, que as pessoas abrangidas têm direito.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** complementa informando que é nos tarifários sociais, onde a legislação e a entidade reguladora obrigatoriamente “abrem a porta”, pelo que o tarifário social já existe, pelo menos na isenção da tarifa fixa, pagando na variável, a partir de um determinado escalão, a um preço mais reduzido. Sublinha que o Município de Palmela faz tudo o que é possível na discriminação positiva.

A **Sra. Presidente** observa que o instrumento é outro.

O **Sr. Vereador José Calado** compreende que o instrumento não funcione nesse sentido.

A **Sra. Presidente** sublinha que o Município de Palmela continua a ser dos municípios em que os valores cobrados são dos mais baixos, o que significa que paga pelo serviço que presta aos cidadãos.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** menciona que, em todos os acertos e nos quadros, existe uma indicação clara em relação aos agregados familiares, aos seus consumos e que, pelo o que a **Sra. Presidente** acabou por afirmar, são dos três concelhos que têm taxas mais baixas de água, facto que está plasmado em diferentes documentos. Refere que a questão está relacionada com o facto de, em função da previsão da taxa de inflação de 2% para o ano de 2026, de acordo com o INE (Instituto Nacional de Estatística), o Banco de Portugal e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), e a atualização de 1,8% que a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) acaba por impor. Nesse sentido, considerando que não está vertido na proposta o que acontece nos diferentes

escalões, questiona qual é a percentagem de aumento. Observa que tem conhecimento que, no 1.º escalão, não há aumento até aos 5m<sup>3</sup>, pelo que questiona quantas são as pessoas que, em média, se situam nesse escalão. Questiona igualmente que é possível ter uma harmonização dos outros aumentos, com o objetivo de perceber se conseguem chegar a um valor global de crescimento da tabela, em função dos 1,8% impostos pela ERSAR.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** esclarece que, em relação à água doméstica, o 1.º escalão de isenção abrange todas as pessoas que têm a água tratada e a previsão de contratos faturados corresponde a 22,15% na totalidade. Refere que não haverá aumento, mesmo nos restantes contratos, no 1.º escalão. Relativamente às percentagens, esclarece que o acerto, tal como consta na proposta, diz respeito aos custos para o Município, onde a ERSAR faz questão de frisar que o retorno que o Município tem com as tarifas que cobra, nomeadamente a nível dos resíduos urbanos e das águas residuais é muito baixo face ao que é recomendado, sendo essa a razão para um aumento ligeiramente superior ao que está recomendado pela ERSAR.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** questiona sobre a percentagem de aumento geral, pois 22,15% é um número muito relevante para o concelho, pois não existirão aumentos para cerca de um quarto dos utilizadores, embora se saiba que há muitas casas fechadas e que muitas dessas pessoas são aquelas que o **Sr. Vereador José Calado** acabou de referir, pelo que se trata de uma questão social.

O **Sr. Vereador Paulo Garcia** solicita o apoio ao Eng.º João Faim.

O **Eng. João Faim** cumprimenta todos os presentes e esclarece que o teto máximo de aumento, tendo em conta os vários perfis de consumo, para utilizadores que atingem os vários escalões será de 2,7%. Refere que, para o 1.º escalão do abastecimento de água não existe aumento, mantendo-se o valor. Explica que o aumento de 2,7% será para outros consumos e para contrabalançar, sendo que esse é o valor que é recomendado, não é obrigatório, pela ERSAR. Deixa o exemplo de que só para o abastecimento de água, para um consumidor no 2.º escalão, o aumento é de 1,79%, abaixo do que a ERSAR indica no IPPC. Refere ainda que esta situação abrange 62% dos utilizadores.

A **Sra. Presidente** sublinha que 62% dos utilizadores vão ter um aumento na água abaixo daquilo que a ERSAR recomenda.

O **Eng. João Faim** destaca ainda que o índice de recuperação de gastos é equilibrado e o serviço, financeiramente, sustentado, verifica um financiamento do Município na atividade das águas residuais e nos resíduos urbanos. Refere que a taxa de recuperação de custos nos

resíduos urbanos é de 41% e nas águas residuais é de 73%, o que significa que, quase 60% do que é gasto em resíduos, é suportado pelo Município.

A **Sra. Presidente** complementa que, para além do que é determinado socialmente, podem ainda ter descontos relativamente a agregados com famílias numerosas ou muito frágeis.

O **Eng. João Faim** acrescenta igualmente que é o benefício universal para todos os utilizadores doméstico, pois o 1.º escalão é muito abaixo do custo real do serviço.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Educação e Coesão Social**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta.

#### **PONTO 6 – Atribuição de apoios não financeiros às Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**

##### **PROPOSTA N.º DECS 01\_25-25:**

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social e educativo, conforme o Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL);
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da educação, ensino, formação profissional, da ação social e da promoção do desenvolvimento nos termos das alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- a autarquia, há longa data, reconhece nas associações de âmbito social e educativo um parceiro fundamental na prossecução de uma intervenção qualificada e exemplar do ponto de vista da promoção da cidadania, da entreajuda e da colaboração, mobilizadora da comunidade envolvente, valorizando o movimento associativo e contribuindo para o desenvolvimento do seu papel na comunidade, considerando-o estratégico para uma atitude participativa, inovadora e responsável;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo e IPSS, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r), do artigo 16.º, do referido Regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico Autarquias Locais, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes do quadro seguinte:

1. Apoios destinados a atividades das Associações:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola Básica -1, nº1 de Aires	47709/2025	Festa de Natal da EB Aires	20 baías; 1 palco com estrutura de apoio; 20 pinos; 15 caixotes de lixo;	13/12/2025	
Paróquia de São Pedro de Marateca	46017/2025	Festa de Nata da Catequese	Cedência de sala no Centro Comunitário de Águas de Moura, com apoio técnico de audiovisuais	20/12/2025	

2. Apoio destinado a deslocação de IPSS:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA DE CUSTOS
ARPI - Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia do Pinhal Novo	50133/2025	Participação do Grupo Coral da ARPI no Concerto de Ano Novo da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo	Cedência de apoio em serviço de transportes	10/01/2026	1 395,45€

»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas.

**PONTO 7 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município**

**PROPOSTA N.º DCDJ 01\_25-25:**

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades e orçamentos anuais e plurianuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como a melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em seis objetivos: Desenvolvimento Desportivo, Conhecimento e Formação; Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida; Administração

e Gestão de Instalações Desportivas; Manutenção, Conservação e Imagem Urbana; Ambiente, Mobilidade, Energia e Eficiência; Recursos Humanos, Modernização, Valorização e Transparência, sendo-lhes destinados € 844.495,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco euros), que corresponde a 29,4% do total de gastos. De relevar que dois dos objetivos Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida (€ 612.980,00 – 72,6%) e Manutenção, Conservação e Imagem Urbana (€ 150.550,00 – 17,8%), têm atribuído 90,4% do montante total;

- no que se refere ao orçamento, a empresa prevê a obtenção de um total de rendimentos e ganhos no valor de € 2.871.348,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e oito euros) e um total de gastos e perdas de € 2.857.848,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros), que resulta num saldo líquido previsto de € 13.500,00 (treze mil quinhentos euros), mais € 3.000,00 (três mil euros) do que a previsão para 2025;
- integrado nos rendimentos e ganhos está o valor da compensação estimada para o défice à exploração, no valor de € 850.000,00, que corresponde a uma percentagem de 29,6% dos rendimentos, o que comparativamente à previsão para 2025, apesar da manutenção do valor absoluto representa uma diminuição significativa no seu valor percentual (-4,4%, 2025: 34%);
- na comparação da demonstração de resultados orçamentados para 2026 relativamente a 2025, regista-se um aumento quer dos rendimentos e ganhos (€ 326.848,00) quer dos gastos e perdas (€ 323.848,00), correspondendo o valor percentual desses aumentos a 12,8%, em ambos os casos;
- o Plano Plurianual de Investimentos apresentado para 2026 a 2029, prevê um investimento no ano de 2026 no valor de € 90.500,00 (noventa mil e quinhentos euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos, destacando-se a intervenção de cobertura de dois campos de Padel (€ 40.000,00), que corresponde a 44% do montante global do Plano;
- o documento apresentado, para além de identificar a continuidade dos projetos, programas e parcerias em curso, bem como a aposta nos modelos competitivos das três modalidades (natação, orientação e triatlo), salienta a criação de um novo centro de custos "Palmela Desporto Saúde", que enquadra projetos diretamente relacionados com a área da saúde e integra os serviços prestados nas piscinas municipais de Palmela e Pinhal Novo, bem como na recém criada clínica da Palmela Desporto, localizada na piscina municipal de Pinhal Novo;
- se por um lado é relevada a significativa redução percentual do subsídio de compensação do défice à exploração, é identificado que o valor fica aquém das necessidades, sendo

chamada a atenção para a necessidade de aumento do montante, por forma a permitir que a empresa possa responder às necessidades e obrigações a que está legalmente sujeita;

- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único que emitiu o respetivo parecer;

propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional para 2026 em anexo, e que fazem parte da presente proposta.»

**Sobre a proposta Instrumentos de Gestão Previsional para 2026 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ 01\_25-25, intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e refere que devem considerar o facto da empresa vir, paulatinamente, desde 2017, a angariar mais utilizadores, com a exceção do período da pandemia, e a receita crescer, de forma proporcional, com o crescimento da despesa. Menciona que, nos últimos anos, tem mantido o valor do subsídio à exploração nos 850 mil euros (valor definido), importando esclarecer que esse valor diz respeito às prestações gratuitas do “Aprender a Nadar”, da utilização dos campos desportivos por parte das Associações e Clubes Desportivos, do programa “+50”, entre outros. Considera que os 850 mil euros compaginam uma série de serviços públicos que são gratuitos e estão à disposição da comunidade. Salaria que a posição do Partido Socialista tem sido sempre contra o aumento desenfreado do subsídio que se verificou em alguns anos, tendo começado com 300 mil euros, existindo, a partir de 2017 e até à data, uma tendência de diminuir o peso relativo. Observa que, o peso relativo do subsídio da Câmara Municipal passou de, em 2017, 44%, para um valor previsto no ano 2026, de 29%, pelo considera existirem bons indicadores no sentido da posição que defendem em relação a um aumento e uma diversificação da atividade existente.

Vê com bom grado a abordagem à área da saúde, pois é complementar à área desportiva, deixando a nota da importância dessa diversificação para um futuro um modelo de negócio da Palmela Desporto, pois a saúde justifica um plano autónomo de negócios, uma vez que se trata de uma área muito específica.

Em relação à presente proposta, considera serem bons indicadores o aumento sucessivo da diversificação da atividade, com mais oferta, e, ao mesmo tempo, o facto de não subir o valor do subsídio para as atividades, independentemente da inflação que sobe e do aumento da energia, pois a empresa consegue passar por esses aumentos, mantendo a tendência de faturar mais.

Deixa o desafio e comprometem-se a acompanhar, ao invés de falarem num aumento de subsídio de exploração, para a Câmara Municipal custear medidas de eficiência energética nos

equipamentos desportivos, pois irá criar uma margem substancial de poupança, nomeadamente com as coberturas dos tanques de água, com o reforço dos fotovoltaicos e outras medidas que poderão ser estruturais para o equilíbrio da Palmela Desporto, mesmo em função dos dois novos pavilhões – o do Poceirão e o de Palmela que também está a gerir e são centros de custo. Assume que terá de se estudar e fazer cálculos, embora seja muito fácil prever a repercussão das medidas de eficiência energética, nomeadamente quanto à descida das despesas e no contributo para a Palmela Desporto nos serviços públicos que se querem, cada vez mais, robustos e, tendencialmente, gratuitos.

Termina a informar que vão acompanhar a proposta nos pressupostos, lançando o desafio para o presente mandato.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** começa por mencionar que a análise que faz não é condizente com o que acabou de ouvir. Dá nota que analisou os relatórios de contas e a prestação da Câmara Municipal desde 2013 até à presente data – em 12 anos, e o mesmo duplicou. Refere que no ano 2013 foram 444 mil euros e que, no ano de 2025, está previsto 850 mil euros, pelo que não percebe onde existe uma diminuição da prestação da Câmara Municipal, pois considera precisamente o contrário. Refere que na reunião de preparação que foi realizada, foi afirmado que estava a diminuir e, aconselhado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, foi verificar os dados que estão disponíveis na página da Palmela Desporto, tendo constatado, segundo as suas contas, o contrário. Solicita que quando existir uma reunião de preparação sobre estas temáticas, haja uma preparação na qual se possa esclarecer as dúvidas da vereação, em particular as suas. Deixa nota que considera a eficiência energética bem-vinda, pois pode ajudar a fazer um *offset* nas contas, mas lamenta não ter surgido há mais tempo, porque, na realidade, a oportunidade existe e é interessante. Considera igualmente que a Câmara Municipal poderá intervir nesse investimento porque terá um *payback* em pouco tempo, ou seja, o retorno será feito rapidamente. Salaria que, de momento, o que as contas mostram é que, em 12 anos duplicaram, a intervenção e a verba da Câmara Municipal para a empresa, pelo que não vão acompanhar a proposta, pois necessitam de mais informação, detalhe, de um planeamento diferente e de uma estratégia para baixar, nos próximos anos, o gasto de dinheiros públicos na Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que o PSD não se revê e que, desde sempre, nunca se reviu, no modelo de gestão da Palmela Desporto. Considera que a empresa, ao longo do tempo, não consegue autossustentar-se, sendo a sua manutenção efetuada com o recurso ao subsídio à exploração da Câmara Municipal, que, para 2026, é de 850 mil euros. Concorde que o peso do subsídio nos restantes gastos da empresa diminui em 2026 em cerca de 4,45%, mas ainda assim continuam a ser 29,6% dos gastos, facto que considera muito alto.

Faz referência ao facto do **Sr. Vereador Pedro Taleço**, só agora, ver melhores indicadores que no ano passado, com mais atividade e mais diversidade, pois, de 2024 para 2025, o peso do subsídio registou uma maior diminuição, situação que considera estranha.

Refere ainda que o subsídio também não se mantém em relação ao ano de 2025, pois foi inicialmente orçamentado em 800 mil euros e, ao longo do ano, foi-se acrescentado os 50 mil euros.

Destaca que o que o resultado líquido é mais ou menos sempre igual, pois vais sendo acertado através dos acréscimos do subsídio se vai acertando, para que seja cerca de 10 mil euros, situação que tem sido idêntica ao longo dos anos.

Refere que não observa onde o **Sr. Vereador Pedro Taleço** viu as diferenças que mencionou, pois, comparativamente à demonstração dos resultados para o exercício de 2025, o aumento dos rendimentos e ganhos são cerca de 330 mil euros, o que significa mais de 16%, e os gastos de 307 mil euros, mais ou menos 16% em relação à previsão final para 2025, o que dá o saldo positivo de 13.500 euros, que, curiosamente, é idêntico ao ano transato.

Menciona que, do aumento dos custos, 82% são com o pessoal, pelo que questiona o motivo.

No geral, observa que o serviço da Palmela Desporto não é considerado um serviço de qualidade para todo o concelho, pois existe, ainda hoje, uma freguesia que não usufrui de qualquer serviço da Palmela Desporto – a Quinta do Anjo. Sublinha que a Freguesia de Quinta do Anjo tem tido um grande aumento demográfico ao longo dos anos e não tem um pavilhão desportivo, uma piscina ou qualquer serviço da Palmela Desporto. Refere que vão ouvindo dos utilizadores e até de várias questões que foi colocando ao longo das reuniões, queixas, não lhe parecendo que seja tanta a qualidade para o concelho que justifique o valor que a Palmela Desporto recebe do subsídio de exploração.

Assim informa que irá votar contra e considera ser importante notar que o PS, que habitualmente se abstinha, desta vez apoiar a proposta, porque apesar de o subsídio de exploração decrescer, a redução percentual é menor do que nos anos anteriores, sendo essa a diferença que leva o PS a acompanhar a proposta pela primeira vez.

*Neste momento o Sr. Vereador Pedro Taleço intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** responde que está preocupado com as propostas para os municípios.

*Neste momento o Sr. Vereador Roberto Cortegano, o Sr. Vereador Pedro Taleço e a Sra. Presidente falam em simultâneo não sendo possível uma transcrição clara.*

A **Sra. Presidente** responde ao **Sr. Vereador Pedro Taleço** referindo que, embora esteja a ser interpelado, não tem o direito de atropelar a intervenção.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por citar um filósofo francês referindo que “nem sempre sou da minha opinião” e transmite a sua dificuldade em aceder e em sufragar um documento, um Conselho de Administração e documentos previsionais que pouco trazem de novo. Refere que teve a oportunidade de o subsídio à exploração em 2013, que se cifrou em 444 mil euros. Menciona que, no ano 2025, tiveram um subsídio à exploração de 34% e, para 2026, existe uma previsão de 29%. Considera que as questões ligadas à eficiência energética há muito que deviam ter “vindo para cima da mesa” e admite que seja o Município a fazer a obra e o investimento. Observa que o grosso dos investimentos foram custeados pelo Município e não pela Palmela Desporto. Menciona que têm um subsídio à exploração, para os anos 2024 e 2025, de 1.560 mil euros que, dividido, são cerca de 780 mil euros, e que agora estão numa outra linha, pelo que considera que existe uma conduta de diversificação que todos têm que valorizar, pois a Palmela Desporto está a tentar diversificar-se.

Refere que, no seu entender – e não no do Partido Socialista -, teria sido de toda a cordialidade que a **Sra. Presidente** tivesse colocado à consideração do Partido Socialista a eventual indicação de um vogal para o Conselho de Administração. Transmite que têm, agora, três propostas para votar que, dando razão ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o Partido Socialista sempre se absteve nessas votações, pelos motivos que foi referindo e que referiu durante os 8 anos que foi Vereador. Ainda assim, apesar das mudanças que se verificaram, independentemente do Sr. Presidente do Conselho de Administração, considera existir uma padronização de ação e de atitude até dos próprios instrumentos, pois se olharem para o instrumento e para a capa do instrumento previsional que hoje é apresentado, o mesmo é idêntico há muitos anos a essa parte. Observa que, analisarem os pareceres, compreendem que existem coisas que podem acontecer, pelo que esses instrumentos previsionais estão feitos, mas que nunca conseguiram perceber, perceber e prever o que pode acontecer. Nesse sentido, considera ainda que existem padronizações durante todos estes anos que os têm levado a ter uma posição de alguma oposição à forma como a Palmela Desporto acaba por prestar o serviço a todos os que utilizam os diferentes equipamentos.

Termina, dando nota que se irá abster da presente proposta.

O **Sr. Vereador José Calado** menciona que tem outro tipo de dificuldade. Recorda que, quando foi Vereador, a posição do **Sr. Vereador Pedro Taleço** era completamente diferente da que tem hoje, situação que lhe deixa algumas dúvidas sobre a matéria, embora perceba, pois, hoje, é mais conhecedor da situação. Lembra que, na altura, o **Sr. Vereador Pedro**

**Taleço** queria acabar com a Palmela Desporto e achava que deveria ser a Câmara Municipal a gerir a empresa, sendo que, hoje, o discurso é completamente diferente, facto lhe deixa "baralhado". Compreende que agora tenha acesso à gestão da Palmela Desporto e tenha outro tipo de informações de que não dispõe, mas ainda assim deixa-o confuso. Recorda igualmente que, na altura, tinham ambos a mesma opinião e que chegaram a trocar impressões sobre a matéria, como por exemplo passar a gestão para a Câmara Municipal.

Refere que, na reunião de preparação, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, de uma empresa onde o único acionista é a Câmara Municipal, se ofereceu a fornecer a todos a informação sobre a gestão da Palmela Desporto e disponibilizou-se para acompanhar numa visita às instalações, de forma a possuírem um melhor conhecimento sobre a empresa, situação que, pessoalmente, aceita, pois tem todo o interesse, porque foi eleito Vereador e está na Câmara Municipal de Palmela para defender os interesses dos munícipes. Mais refere que, perante a presente dualidade de situações manifestada pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço**, tem todo o interesse em ver e ir conhecer a Palmela Desporto, aceitando, por isso o convite deixado. Considera que não podem mudar de opinião só porque mudaram as circunstâncias, mas sim perante factos e a realidade.

Lembra que, em 2017 ou 2018, quando foi Vereador, os valores que estavam em causa não são diferentes, pelo que considera não existir evolução no sentido da Câmara Municipal começar a poupar dinheiro com a gestão da Palmela Desporto, pois, pelos números que dispõe, verifica o contrário.

Termina a reforçar que vão aceitar o repto do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto, de forma a conhecer a situação, para poder estar em posição para votar em conformidade. Considera igualmente que está em causa muito dinheiro e que, se o mesmo for bem gerido, pode fazer falta a outras atividades no Município.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por observar que o que o **Sr. Vereador José Calado** diz não corresponde à verdade.

*Neste momento o Sr. Vereador José Calado intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** afirma que terão de ler as atas e que lembra que, no ano de 2017, toda a oposição questionou o subsídio à exploração e o investimento da Câmara Municipal, tendo como solução deixar de existir uma empresa municipal e passar a existir uma Divisão de Desporto dentro da Câmara Municipal. Fruto dessa pressão, recorda, sem que ninguém tivesse votado contra, que a empresa fez um estudo sobre a diversificação dos resultados, situação que tinha sido solicitada. Refere que, com a apresentação do estudo com

projeções da diversificação da atividade, a empresa tem, com esforço, trabalhado nesse sentido, situação que levou a que o PS nunca mais tenha votou contra, mas sim abster-se. Transmite que seria natural a abstenção, mas que, de forma a garantir que a Palmela Desporto continue a funcionar, um dos vereadores do PS vai votar a favor, sob o compromisso que também fizeram à maioria, que aceitou, para a diversificação da apresentação dos resultados, explicação essa que tentou transmitir com o subsídio à exploração que, apesar de não ser o que pretendiam, em termos relativos evoluiu, pelo que deixou o desafio de avançar rapidamente para a poupança energética. Solicita que as outras forças partidárias respondam pela posição que tomam e pelas conclusões que tiram, mas a posição do PS, tal como disse o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, tem sido sempre coerente na abstenção. Esclarece que apenas se altera neste momento, de forma a garantir que esse modelo de evolução continue. Acompanha o pensamento de que quando mudam os dados, mudam-se as posições, a política e a maneira de ver as coisas, pelo que considera que não existe falta de coerência em relação ao processo, situação que, a verificar-se, assumiria. Reforça novamente que a posição do PS irá mudar hoje para assegurar a continuidade do trabalho, pois a solução não passa por “enfiar” a empresa na Câmara Municipal, porque deixaria de existir flexibilidade para tudo – existem atividades como os recibos verdes, existem competições, bem como uma série de ações que para uma empresa é fácil realizar, mas para uma Câmara Municipal é impossível, situação que não tinha conhecimento na altura. Dá nota que aprendeu que é impossível replicar o funcionamento de uma empresa numa Câmara Municipal, pelo que a otimização que pretendiam seria pior.

A **Sra. Presidente** passa a palavra ao **Dr. José Barreto**, Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto, para alguns esclarecimentos.

O **Dr. José Barreto** cumprimenta todos os presentes e dá nota que a empresa municipal Palmela Desporto completa 25 anos de atividade interrupta (à exceção do período da pandemia). Refere que tem uma atividade que remonta ao ano 2000 e fez o seu percurso onde apostou, sobretudo e em particular desde 2017 (está nas funções desde essa altura), forte na diversificação das atividades e das modalidades. Assume que não era algo que não viesse a acontecer anteriormente, mas que acentuou a partir desse ano, com o objetivo natural de chegar a um maior número de públicos possíveis, munícipes e não munícipes. Partilha que tem algumas centenas de munícipes de outros concelhos, nomeadamente do Montijo, situação que se acentuou com o encerramento da Piscina Municipal há 2/3 anos, mas também tem utentes dos concelhos da Moita, de Setúbal, de Azeitão, situações que estão todas identificadas. Observa esse indicador na perspetiva que, de facto, o trabalho que desenvolvem é de qualidade, pois existem outras piscinas e outros equipamentos na zona, sendo que os utentes recorrem aos serviços prestados pela Palmela Desporto. Deixa o exemplo do Campo de Jogos de Palmela que já acolheu treinos de inúmeras Seleções Internacionais – a Seleção Italiana

estagiou e treinou, a Seleção Sueca e muitas outras. Refere que os equipamentos na Palmela Desporto têm aumentado significativamente a responsabilidade na gestão, ao ponto de olharem para a Piscina Municipal de Pinhal Novo e não a verem só como uma piscina, mas sim como um complexo desportivo, com diversas valências. Informa que, para além da piscina, têm 4 campos de padel (dois vão ser cobertos brevemente), 2 salas de exercício, um ginásio, além de um espaço público com diversos programas, como por exemplo os Centros de Marcha e Corrida, que são 4 (não existe mais nenhum concelho no país com tantos centros de marcha como o Concelho de Palmela), pois o motivo passa por querer aumentar a participação desportiva e chegar ao maior número possível de públicos.

Informa, igualmente que estão presentes em todas as freguesias do concelho, pois existem programas que acontecem na Quinta do Anjo, em Cabanas ou no Bairro Alentejano, que são direcionados para a população sénior. Dá nota da realização, na próxima semana, de uma atividade na Pista Simplificada de Atletismo, em colaboração e cooperação com o Quintajense Futebol Clube, no âmbito do programa do desporto adaptado. Informa que realizam várias atividades no âmbito do programa de ginástica laboral que envolve diversas empresas no concelho e muitas outras iniciativas que abarcam todas as freguesias do concelho, situação que considera importante registar, como por exemplo no Poceirão e em Águas de Moura, onde realizam atividades para seniores todas as semanas.

Sobre a componente social, faz referência ao Programa "Aprender a Nadar", um dos programas mais antigos do país, que visa as crianças do 1.º ciclo do ensino básico, onde é feita a adaptação ao meio aquático, onde aprendem a nadar, para além do desenvolvimento humano, facto que considera essencial em determinadas idades. Sublinha que, para a criança que termina o ensino básico, ter contacto com o meio aquático, pode, em algumas situações, fazer a diferença entre viver ou morrer. Realça que têm um programa que envolve um número expressivo de população sénior. Faz referência aos Pavilhões e ao Campo de Jogos, onde passam uma série de equipas do movimento associativo do concelho, que ali desenvolvem a sua atividade, promovem os seus treinos e realizam as suas competições, quer seja no Pavilhão do Poceirão, Palmela ou Pinhal Novo, sendo que essa componente social está integrada no subsídio à exploração, que representa um montante muito significativo. Realça ainda que, se efetuarem o exercício de quanto é efetivamente e qual o custo dessa componente social – cedência de instalações, programas e projetos especiais -, provavelmente estão muito próximo do montante que está em discussão, pois já fizeram essa conta e estão relativamente próximo.

Reforça que têm um papel social essencial, apesar de serem uma empresa comercial, pois têm uma vocação que vai muito além do lucro. Transmite que, quando criaram recentemente – está plasmado no documento -, a clínica da Palmela Desporto na Piscina do Pinhal Novo – tema também abordado na reunião de preparação -, constataram que é o único que dá lucro, não sendo por acaso que fizeram essa aposta, pelo que é expectável que, no final do ano, registem esses valores. Salienta que a procura da diversificação de atividades, o encontrar atividades que

vão para além da componente social e que possam contribuir para arrecadar receita e reduzir esse valor, estão na forma de estar e de trabalhar da Palmela Desporto.

Para finalizar, e consciente de que talvez não tenha respondido a todas as questões colocadas, considera ser importante sublinhar e mencionar alguns dos pontos referidos.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** agradece os esclarecimentos, mas refere que, na realidade, não consegue atingir as dúvidas e a curiosidade que têm. Considera que, quando o presidente do Conselho de Administração se apresenta perante um executivo da Câmara Municipal e afirma, de forma vaga, “se calhar atingimos”, demonstra incerteza. Observa que necessitam de dados e de um plano numérico bem definido, pois a ausência de rigor pode levar a uma duplicação orçamental – para 1,8 milhões em 12 anos. Porque considera uma discussão demasiado vaga, solicita que, futuramente, estejam munidos de factos e números concretos, para que a proposta apresentada seja passível de aprovação.

A **Sra. Presidente** refere que respeita a intervenção do **Sr. Vereador Afonso Brandão**, mas considera que os dados não foram bem interpretados. Explica que, quando se interpreta e afirma que os números da Palmela Desporto aumentam de 444 mil euros para 850 mil euros, deve-se ter em consideração a redução do peso relativo do subsídio no conjunto da atividade e do orçamento da Palmela Desporto, sendo essa a grande questão, pois, hoje, existe muito mais atividade, mais utilizadores e mais pessoas a beneficiarem do conjunto de programas, que são mais diversificados. Realça que o número de utentes não tem comparação com o que a Palmela Desporto era em 2014, sendo esse o facto de o orçamento passar de 444 mil de euros para 850 mil euros. Destaca que o subsídio à exploração já significou uma percentagem muito mais elevada no orçamento da empresa, sendo, de momento, 29%, o que significa que é relativamente menor, situação que importa afirmar. Salaria e considera muito interessante e significativo o número de utilizadores, que, de momento, no conjunto das suas diversas atividades, é de 9568.

Respondendo ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, considera ser um pouco falacioso desvalorizarem os serviços e os equipamentos que estão à disposição no concelho, ainda que através da Palmela Desporto. Considera não ser justo, até porque gostava que os Srs. Vereadores lhe identificassem concelhos com 75 mil habitantes que tenham o número de equipamentos municipais que têm, nomeadamente duas piscinas, situação que se justifica pela dispersão territorial. Recorda que quando foi criada a primeira piscina municipal em Palmela, existia uma única piscina na região que era de um clube privado e num outro concelho – Setúbal. Considera que Palmela foi, e continua a ser, pioneiro numa série de projetos.

Quanto ao Dr. José Barreto, considera que trouxe uma argumentação muito importante, que é a função social da Palmela Desporto, situação que se remete para o modelo de governação.

Acrescenta que estão perante uma empresa municipal, que é gerida a partir de uma figura que conjuga a eficiência possível de um modelo empresarial com a garantia do serviço público, sendo nessa perspetiva que a autonomia local faz com que o Município tenha o direito e o dever de dizer quais as políticas que valoriza no território para os seus munícipes. Transmite que valoriza uma política de intervenção e participação na área desportiva, transversal a todos os setores da sociedade, das crianças aos mais idosos, que beneficiam, através do uso dos programas que já foram referidos, de uma qualidade de vida direta ou indiretamente. Observa que, quando olham para situações de doença e aos custos com a saúde, também existe uma influência direta no facto de as pessoas terem tido a oportunidade de praticar determinadas atividades.

Concorda que o concelho já merece mais uma piscina, não sabe se em Quinta do Anjo, tal como indica o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, se em Poceirão/Marateca, pois, embora tenha menos população, estão muito mais longe das duas freguesias onde se situam esses equipamentos – Palmela e Pinhal Novo. Refere que Quinta do Anjo merece, mas está a poucos quilómetros.

Salienta que tudo isto tem de ser contabilizado. Não desvaloriza o papel dos Srs. Vereadores que não conhecem a realidade, mas considera que, a partir de agora, pelo facto de serem todos eleitos, podem conhecer mais e melhor. Mostra disponibilidade da administração da Palmela Desporto e do Departamento que acompanha a empresa municipal, para providenciarem as informações e as visitas, de forma a todos possuírem uma maior capacidade de conhecimento do que está subjacente à atividade desenvolvida, que será valorizada de outra forma.

Não tem nenhum papel para defender o **Sr. Vereador Pedro Taleço**, mas considera que o exercício que fez resulta de um maior conhecimento que tem agora, que traz maior responsabilidade.

Termina respondendo ao **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** afirmando que compreende a abordagem, contudo, não concorda nem se sente em falta, pois, os Srs. Vereadores do Partido Socialista têm dois mandatos, com tempo inteiro no executivo da Câmara Municipal, com grandes responsabilidades. Dá nota que não foi proposta a participação na Palmela Desporto, tal como não o foi em algumas outras áreas que gostariam de participar. Respeita a posição, mas essa é da sua competência, pelo que aceita a intervenção do **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, mas discorda da mesma.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** intervém informando que será muito rápido uma vez que foi referido que, aquilo que mencionou, era falacioso. Considera que a **Sra. Presidente** falou muito em piscinas, mas que ela própria é que “meteu alguma água”. Concorda que o

concelho de Palmela tem duas piscinas e é muito extenso, mas da como exemplo o concelho da Moita, que é muito mais pequeno e também tem duas piscinas.

A **Sra. Presidente** interrompe e retira a palavra ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**. Esclarece que este ponto da discussão já se esgotou e não irá permitir mais avanços. Adicionalmente considera que o comportamento do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** está a ser desagradável, pois o que afirmou foi que o argumento era falacioso, que o português tem regras e que foi acusada de estar a “meter água”, pelo que sugere que não se continue. Neste sentido, dá nota que não irá dar a palavra para responder ao **Sr. Vereador Pedro Taleço**, pois os argumentos e posição do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** sobre a matéria estão claros e todos a ouviram com atenção.

Para terminar, passa somente a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, pois foi quem trouxe a proposta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradece e começa por afirmar que a sua intervenção não pretende contraditar nem faltar ao respeito, mas somente lançar uma visão diferente dos números e na perspetiva daquilo que a própria entende ser a Palmela Desporto e o serviço que presta. Não discorda com o caminho apontado pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** quanto à eficiência energética. Respondendo ao **Sr. Vereador Afonso Brandão**, refere que não se trata do início de um caminho, mas sim da continuidade que tem de ser trilhada. Dá nota que, no mandato anterior, o investimento na eficiência energética foi feito, situação que é do conhecimento do **Sr. Vereador Pedro Taleço**. Concorda que seja um dos caminhos a seguir, mas não é o único para justificar o não aumento do subsídio à exploração, pois, se com esse investimento se reduz o consumo, não existe necessariamente uma redução na fatura da eletricidade. Justifica esta observação com o facto de, quanto mais equipamento municipal é entregue à Palmela Desporto para gerir, resultar em mais um centro de recursos, mais consumo de eletricidade, maior número de utentes e de horas de utilização. Realça que a Palmela Desporto é, cada vez mais, procurada por diferentes entidades. Considera que sendo um caminho que tem de ser trilhado, do qual concorda, não podem achar que, só por si, pode ser a solução para o não aumento da solução do subsídio à exploração.

Concorda com o que foi dito e enaltecido sobre o percurso da Palmela Desporto quanto ao que tem sido o esforço para a diversificação da sua atividade e observa que, nas orientações estratégicas que vão apresentar de seguida para deliberação, é demonstrativa a sua ampliação.

Relativamente à questão do aumento do custo com o pessoal, esclarece que esses também têm que aumentar, pois estão previstos mais três recrutamentos, situação que decorre do facto de terem mais equipamentos e mais horas a trabalhar.

Quanto à posição do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, relativa ao facto de considerar elevado o subsídio à exploração, regista e respeita, e apresenta dois exemplos de empresas municipais de municípios do PSD, onde os subsídios à exploração são de 64,1% e 45,1%. Enaltece o esforço, a dedicação e a visão desses autarcas que, percebendo que uma empresa de capitais 100% pública não pode ter no vértice da pirâmide uma visão meramente mercantilista, consideram que o papel social que é exercido deve ser suportado pelo Município.

Traça um paralelismo com a proposta apresentada pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** relativamente aos tarifários das águas, dos resíduos e do saneamento. Salaria que, com a Palmela Desporto, também estão a internalizar os custos, que não são apenas um instrumento legal ao alcance do Município, mas também uma opção política que possibilita, aos jovens e aos menos jovens, o acesso à saúde e bem-estar. Observa que se trata de um “investimento que não tem preço”, pelo que querem continuar a alargar o leque de utilizadores, não subindo os preços praticados pela Palmela Desporto. Esclarece que, quando se afirma que a Palmela Desporto não é autossustentável, é porque não querem aumentar os preços praticados, pois essa situação iria deixar de fora muitos munícipes, pelo que continuam a internalizar custos através desse instrumento.

Alerta para o facto de a Palmela Desporto receber mais equipamentos, tal como aconteceu recentemente com o Pavilhão Municipal, e sinaliza que alguns, com décadas de existência, precisam de obras de manutenção que, ou são suportadas pelo Município, ou têm de fornecer esses instrumentos à Palmela Desporto.

Refere que esta é a visão que queria dar a entender. Assume tratar-se de uma leitura diferente que, não sendo para desrespeitar a visão de outros, considera ser importante. Lembra que o modelo de gestão, pelo estudo que foi comprado pelo Município a pedido dos Srs. Vereadores num outro mandato, aponta para a manutenção de uma gestão de uma empresa pública, pela flexibilidade do regime, pelas vantagens que ele oferece, pois, mesmo que quisessem internalizar, existem atividades e serviços que deixariam de poder ser prestados aos munícipes porque não estão no âmbito das atribuições e competências de uma autarquia. Termina referindo que, desta forma, querem os jovens a serem formados, capazes, mais competentes e a enaltecerem o concelho, sem terem de ir para os concelhos vizinhos.

Conclui com uma palavra de apreço e agradecimento aos trabalhadores da Palmela Desporto pelo trabalho que desenvolvem.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos contra do PSD e CHEGA, abstenção do Sr. Vereador José Carlos de Sousa do PS e os votos a favor da CDU e do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS, com o voto de qualidade da Sra. Presidente. Aprovado em minuta.**

**PONTO 8 – Orientações Estratégicas da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda**

**PROPOSTA N.º DCDJ 02\_25-25:**

«Com o início de um novo ciclo autárquico, torna-se necessário definir as orientações estratégicas que a Câmara Municipal pretende estabelecer ao Conselho de Gestão da Empresa Municipal Palmela Desporto, E.M. para o seu funcionamento, durante o período de duração do mandato.

As orientações estratégicas que se apresentam são uma continuidade das anteriormente estabelecidas, na medida em que se mantêm ativas, com procura/adesão e têm dado resposta ao desenvolvimento do desporto, da atividade e exercício físicos, da saúde e bem-estar da comunidade, dentro do que são as responsabilidades municipais.

Determina a Lei que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que a competência para aprovação das orientações estratégicas pertence ao órgão executivo da entidade pública participante, pelo que, em conformidade com n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove para a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., as orientações estratégicas indicadas no documento anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD, CHEGA e do Sr. Vereador José Carlos de Sousa do PS e os votos a favor da CDU e do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS. Aprovado em minuta.**

**PONTO 9 – Designação do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, E.M. – para o mandato 2025/19 – sentido de voto do Município**

**PROPOSTA N.º DCDJ 03\_25-25:**

«Determina o artigo 7.º dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda. que “os mandatos dos titulares dos órgãos da Palmela Desporto têm a duração de quatro anos, sendo coincidentes com os dos titulares dos órgãos autárquicos”.

Iniciado um novo mandato autárquico, no seguimento do ato eleitoral de 12 de outubro passado, torna-se necessário proceder à designação dos membros do Conselho de Gestão para o mandato que agora se inicia.

Sendo competência da Assembleia Geral da empresa municipal a designação dos membros do Conselho de Gestão, compete à Câmara Municipal, no cumprimento dos estatutos da empresa, deliberar sobre o exercício dos direitos societários do representante do Município.

Assim, propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela na Assembleia Geral, seja o de designar, José Manuel Duarte Barreto para Presidente do Conselho de Gestão, Regina Margarida Batalha Marques e Cláudio Oliveira da Saúde para o cargo de vogais do Conselho de Gestão, cujos currículos se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD, CHEGA e do Sr. Vereador José Carlos de Sousa do PS e os votos a favor da CDU e do Sr. Vereador Pedro Taleço do PS. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 10 – Alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ 04\_25-25:**

«No passado dia 03/09/2025 foi aprovado pela Câmara Municipal uma alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela, para permitir que no Espaço Fortuna – Artes & Ofícios, se continuasse com a atividade de cerâmica e a sua comercialização, após encerramento da ADREPAL, Lda.

Tendo-se verificado que a lista de produtos submetidos a deliberação da Câmara estava incompleta, propõe-se, em conformidade com a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a Alteração à Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela, incorporando os artigos e preços constantes do quadro que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor, completando a oferta de materiais cerâmicos disponibilizados para venda à data de hoje.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 11 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ 05\_25-25:**

«Considerando que:

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida

e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL;
- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r) do artigo 16.º do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas	43875/2025	Cantares das Vindimas 2026	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João – ensaios e espetáculo	12/01/2026 13/01/2026 14/01/2026	3.000,00 €
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" (SFPL)	43141/2025	Apresentação das classes de Ginástica da SFPL	Cedência da Sala de Espetáculos do Cine-Teatro São João	24/01/2026	1.600,00 €
Total da Estimativa de Custos					4.600,00 €

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais e desportivas:

ASSOCIAÇÕES	ENTRADA Nº	ATIVIDADE	SOLICITAÇÃO	DATA DA DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros" (SFPL)	49386/2025	Atuação do Coro da SFPL em Concerto de Natal em Barrancos	Autocarro para 52 pessoas	20/12/2025	860,00 €
Escola Secundária de Palmela - Clube de Desporto Escolar	48988/2025	Participação dos alunos na atividade de experimentação de Surf na Costa da Caparica	Autocarro para 21 pessoas	06/01/2026	160,00 €
Escola Secundária de Palmela - Clube de Desporto Escolar	48994/2025	Participação dos alunos na 1.ª concentração de Basquetebol em Setúbal	Autocarro para 15 pessoas	06/02/2026	100,00 €
Total da estimativa de custos					1.120,00€

»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

**Gabinete de Desporto e Atividade Física**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 12 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela, o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Associação Académica Pinhalnovense referente à época desportiva 2025/2026, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Desportivo do Basquetebol**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_GDAF 01\_25-25:**

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalidade dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- o Clube Desportivo Pinhalnovense dinamiza o Basquetebol, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Basquetebol;
- a Associação Académica Pinhalnovense, promove a modalidade entre crianças e jovens, através da prática regular do Basquetebol aumentando as opções no Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no concelho, mantendo um crescimento sustentado do número de atletas, assegurando as equipas de minibasquetebol e equipas masculinas e femininas dos escalões de formação;
- desde o início da prática do Basquetebol que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- a experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- este apoio é fundamental para os clubes e para a prática do Basquetebol no Concelho de Palmela, permitindo a prática aos amantes da modalidade, crianças e jovens;

- o Município, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Pinhalnovense e pela Associação Académica Pinhalnovense, substanciado na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se que, ao abrigo do disposto da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos dois Contratos-Programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense e a Associação Académica Pinhalnovense, em anexo, e que fazem parte da presente proposta, nos quais se definem os termos da cooperação entre as partes, no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol no concelho de Palmela, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 1.000,00 (mil euros) ao Clube Desportivo Pinhalnovense e € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Académica Pinhalnovense.

Código Orçamental: 07 05/04 07 01  
Código GOP: 2.5.2.03.015 - 2019 A 17  
Cabimento n.º 408»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **PONTO 13 – Projeto “A Hora dos SuperQuinas” – Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ\_GDAF 02\_25-25:**

«Considerando que:

- os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e desporto, bem como competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis;
- a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) que tem como objetivo “incorporar, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), sessões destinadas à prática da atividade desportiva para alunos do 1º ciclo do ensino básico, sem foco numa

modalidade específica e estabelecendo a prioridade no desenvolvimento das habilidades iniciais, proporcionando às crianças uma escolha centrada na diversão”;

- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;
- a promoção da atividade física e o desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promove, igualmente, os valores positivos associados ao desporto e a cultura desportiva;
- um elevado número de alunos/as nos estabelecimentos escolares em Portugal tem uma competência motora insatisfatória, bem como existe um aumento da incidência de patologias como a obesidade infantil e sedentarismo, o que exige de forma premente a implementação de práticas preventivas que garantam ao indivíduo a adoção de um estilo de vida ativo, fator promotor da saúde e bem-estar;
- a oportunidade de proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à atividade física, contribui para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida;

propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto das alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a aprovação do Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, relativo ao Projeto “A Hora dos SuperQuinas”, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta Projeto “A Hora dos SuperQuinas” – Protocolo entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Setúbal e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, numerada DCDJ\_GDAF 02\_25-25, intervém:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** considera que as propostas têm que ser mais suportadas. Dá como exemplo o 5.º parágrafo da proposta quando se refere que “número de alunos/as nos estabelecimentos escolares em Portugal tem uma competência motora insatisfatória”, pois não é a Sra. Vereadora que o afirma, mas existem dados que o sustentam e, por isso, devem ir à fonte. Considera ser uma questão de se colocar, sempre, uma fonte em função daquilo que pedem aos/à Vereadores/a para afirmar.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** regista considerando importante essa pedagogia.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

Antes de passar à Intervenção do Público a **Sra. Presidente** dá a palavra ao **Sr. Vereador Paulo Garcia** para partilhar uma informação que, por lapso, não tinha sido partilhada.

**. Atualização do portal dos serviços online da Câmara Municipal de Palmela - O Sr. Vereador Paulo Garcia** começa por pedir desculpa pelo lapso, mas considera importante partilhar a informação e deixar um agradecimento.

Nesse sentido, dá nota sobre a atualização do portal de serviço online do Município que ocorreu a 24 de novembro de 2025. Informa que, nessa data, a Câmara Municipal realizou uma atualização tecnológica muito significativa ao seu portal de serviços online, à qual introduziu as seguintes funcionalidades na área reservado do utilizador:

- Pagamento de taxas administrativas e preparos por multibanco e *mbway*;
- Consulta de informações sobre processos de urbanismo, contra-ordenações e habitação. Informa que, no caso particular do urbanismo, a consulta permitirá ao utilizador acompanhar o estado do seu processo/requerimento, fazer download, notificações, alvarás, certidões e outros títulos e dos requerimentos submetidos (ressalva para apenas os requerimentos entrados após 18 de outubro de 2022, data em que os processos do urbanismo passaram a ser totalmente desmaterializados);
- Permite também o carregamento em bloco dos elementos instrutórios a anexar às formalidades do urbanismo desde que cumpram os perfis disponibilizados pela autarquia;
- Acesso a uma área transversal dedicada à consulta de documentos contabilísticos;

Refere ainda que, para além das funcionalidades, se procedeu à total renovação do portal, com o objetivo de o tornar mais intuitivo e ágil.

Partilha que nos primeiros 5 dias deram entrada 165 formalidades, sendo que 85% são relacionadas com o urbanismo.

Termina a deixar um agradecimento à equipa da DOSI (Divisão de Organização e Sistemas de Informação), que implementou medidas ora divulgadas, assim como a todos os serviços que com ela colaboraram. Observa ser importante frisar que esta é uma primeira fase, sujeita a alguns acertos, mas que, para já e com os números que foram apresentados, o processo está a ser um sucesso.

A **Sra. Presidente** complementa que considera importante, independente de mais tarde poderem a vir falar sobre o tema num outro momento, divulgar, pois traduz-se numa melhoria

ao serviço público. Considera igualmente ser um *upgrade* às soluções, um aumento da informação disponível e dos acessos aos cidadãos.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Informa que tem registo, tal como dita o regulamento, da intervenção de algumas pessoas. De forma a perceber se todos se encontram presentes, faz uma chamada por ordem de inscrição (é identificada a ausência de um munícipe).

Refere que existem outras pessoas na sala interessadas em intervir que, embora não se tenham inscrito, caso os/as Srs./as Vereadores/as não se oponham, pode dar a palavra.

**[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]**

Não existindo mais intervenções, a **Sra. Presidente** agradece a intervenção e a presença de todos. Informa que haverá uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal na quinta-feira, dia 4, a qual, embora não tenha a intervenção do público, convida todas as pessoas a assistir. Deixa o convite ao programa que foi anunciado no início da reunião do período da quadra natalícia.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito hora e trinta e sete minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*